

Cemig Geração e Transmissão S.A. CNPJ 06.981.176/0001-58 – NIRE 31300020550

Extrato da ata da 79ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 18-11-2008, às 14 horas, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 12° andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Djalma Bastos de Morais / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia

conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido. II- O Conselho

aprovou a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou: 1) a celebração, como interveniente

anuente, do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Contragarantia, com a Madeira Energia S.A.-MESA (Cedente), Santo Antônio Energia S.A. (Tomador) e Unibanco AIG

Seguros S.A. (Seguradora e Representante dos Credores), tendo ainda como outros intervenientes anuentes Andrade Gutierrez Participações S.A., Construtora Norberto Odebrecht S.A., Fundo de Investimento em Participações Amazônia Energia, Furnas Centrais Elétricas S.A. e Odebrecht Investimentos em Infra-Estrutura Ltda., com a finalidade de que a MESA ceda todos os seus direitos e obrigações oriundos do Contrato

de Contragarantia para a Santo Antônio Energia S.A.-SAESA, que passará a constar como

parte contratante do referido Contrato, em substituição à MESA; e, do Termo de Adesão ao

Acordo de Capitalização da Madeira Energia S.A.-MESA e Outras Avenças, por SAESA.

tendo ainda a interveniência anuência do Unibanco AIG Seguros S.A., MESA, Andrade Gutierrez Participações S.A., Construtora Norberto Odebrecht S.A., Fundo de Investimento

em Participações Amazônia Energia, Furnas Centrais Elétricas S.A. e Odebrecht Investimentos em Infra-Estrutura Ltda.; 2) a adoção dos procedimentos necessários à apresentação da documentação de inscrição e apresentação da Garantia de Proposta da Cemig GT no Leilão nº 007/2008-Aneel, de acordo com as seguintes condições e providências: A) Inscrição para os seguintes lotes: a) Alternativa CC: Lote LA – CC, Lote

LB-CC, Lote LC-CC, Lote LD-CC, Lote LE-CC, Lote LF-CC e Lote LG-CC; e,

b) Alternativa HB: Lote LA – HB, Lote LB – HB, Lote LC – HB, Lote LD – HB, Lote LE



– HB, Lote LF – HB e Lote LG – HB; B) Desenvolvimento de parcerias para a participação

no Leilão, com a seguinte composição do capital social: Cemig GT com 22%; Neoenergia

S.A. com 34%; Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A.-EATE com 22%; e,

Alupar Investimento S.A. com 22%; C) Contratações necessárias para a participação no Leilão, de corretora para o Leilão, de empresa para assessorar na avaliação econômicofinanceira

dos empreendimentos e contratação de garantia de proposta, bem como a celebração de Termo de Constituição de Consórcio; D) Pagamento das taxas devidas nos

termos do Edital de Leilão e nas parcelas correspondentes à sua participação nos respectivos lotes; E) celebração, para cada lote, do Termo de Compromisso com os parceiros, visando ao estabelecimento de princípios e condições básicas dessas parcerias; e,

F) caso sagrem-se vencedores no Leilão, a constituição das Sociedades de Propósito Específico, uma para cada lote vencedor, tendo por objeto a consecução de todas as atividades necessárias à implementação, operação, manutenção e exploração comercial do

empreendimento; e, a celebração dos Acordos de Acionistas dessas SPEs; 3) a adoção dos

procedimentos necessários à apresentação da documentação de inscrição e apresentação da

Garantia de Proposta da Cemig GT no Leilão nº 008/2008-Aneel, de acordo com as seguintes condições e providências: A) Inscrição para o Lote C: a) Instalações da Rede; b)

ICG; e, c) IEG; B) Desenvolvimento de parceria para a participação no Leilão, com a seguinte composição do capital social: Cemig GT com 49% e Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.-ECTE com 51%; C) Contratações necessárias para a participação no Leilão, de corretora para o Leilão, de empresa para assessorar na avaliação

econômico-financeira do empreendimento e contratação de garantia de proposta, bem como a celebração de Termo de Constituição de Consórcio; D) Pagamento das taxas devidas nos termos do Edital do Leilão e na parcela correspondente à sua participação no

Lote C; E) celebração do Termo de Compromisso, com o parceiro, visando ao estabelecimento de princípios e condições básicas dessa parceria; e, F) caso sagrem-se vencedores no Leilão, a constituição da Sociedade de Propósito Específico, para cada lote

vencedor, tendo por objeto a consecução de todas as atividades necessárias à implementação, operação, manutenção e exploração comercial do empreendimento; e, a celebração do Acordo de Acionista dessa SPE; e, 4) a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Acionistas da MESA. IV- O Conselheiro Wilton de Medeiros Daher:

A) absteve-se de votar as matérias relativas à celebração de termo aditivo a contrato de



contragarantia e de termo de adesão a acordo de capitalização da MESA e outras avenças, e

à celebração de termo aditivo ao Acordo de Acionistas da MESA; e, B) votou contrário às

matérias relativas ao Leilão Aneel 007/2008 e ao Leilão Aneel 008/2008, todas citadas no

item III, supra. V- O Presidente; os Conselheiros André Araújo Filho, Evandro Veiga Negrão de Lima, Jeffery Atwood Safford e Wilton de Medeiros Daher; e, o Diretor José Carlos de Mattos teceram comentários sobre assuntos gerais e ou negócios de interesse da

Empresa. Presenças: Conselheiros Djalma Bastos de Morais, André Araújo Filho, Antônio

Adriano Silva, Evandro Veiga Negrão de Lima, Francelino Pereira dos Santos, João Camilo Penna, Wilton de Medeiros Daher, Fernando Henrique Schuffner Neto, Franklin Moreira Gonçalves, Jeffery Atwood Safford, Paulo Sérgio Machado Ribeiro, Lauro Sérgio

Vasconcelos David e Marco Antonio Rodrigues da Cunha; José Carlos de Mattos, Diretor;

e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros